

1º Termo Aditivo ao Edital nº 002/SSP/DGPC/2017: insere normas para requerimento de reclassificação -“final de lista”- cargo de Escrivão de Polícia Civil e retifica o Evento 3 do Anexo VII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, e art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986, fazem saber, a quem interessar possa, que ficam acrescidos os seguintes itens ao Edital nº 002/SSP/DGPC/2017, publicado no DOE n. 20.644, de 26/10/2017, destinado a prover vagas para o cargo de **Escrivão de Polícia Civil**:

1. O item 19.3 do Edital nº 002/SSP/DGPC/2017 passa a vigorar acrescido das seguintes disposições:

19.3.1 Após o julgamento de eventuais recursos em face da lista de classificação final do concurso público (item 20.2), o candidato interessado em requerer reclassificação para “final de lista” deverá proceder da seguinte forma:

a) A partir da data de publicação do recurso de que trata o item 20.1(9) e da lista de classificação, acessar a **ÁREA DO CANDIDATO / aba RECLASSIFICAÇÃO – FINAL DE LISTA** - no eletrônico <http://ssp.fepese.org.br/> e requerer, até às 18h00 do terceiro dia útil subsequente, a reclassificação para “final de lista”;

b) Uma vez realizado o *login* Na **ÁREA DO CANDIDATO / aba RECLASSIFICAÇÃO – FINAL DE LISTA**, proceder com o *upload* do requerimento de reclassificação (arquivo PDF – sem estilo pré-definido), datado e assinado, que deverá possuir, obrigatoriamente, o seguinte teor: *“Fulano(a) de tal, inscrição nº tal, RG nº tal e CPF nº tal, requer reclassificação para “final de lista”. Declaro ter plena ciência de que a reclassificação ora requerida é irretratável e acarreta a mera expectativa de direito à nomeação no cargo, que fica condicionada à discricionariedade administrativa de convocar ou não candidatos excedentes, aprovados além do limite de vagas de que trata este Edital”*;

c) Realizar o *upload* de fotocópia de algum dos documentos de identidade oficial, com foto, relacionados no item 11.14 do Edital.

19.3.2 A lista de classificação final definitiva será publicada até o terceiro dia útil subsequente ao término do prazo de apresentação dos requerimentos de reclassificação.

19.3.3 A reclassificação para o final de lista é irretratável e implicará na perda da vaga caso a Administração Pública não convoque candidatos excedentes, ou os convoque até posição que não alcance o candidato reclassificado.

2. No Evento 3 do Anexo VII (cronograma), onde consta:

EVENTO	Início	Término
03 Prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição	27/10/17	3/11/17

Leia-se:

EVENTO	Início	Término
03 Prazo para requerimento de isenção da taxa de inscrição	27/10/17	6/11/17

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

Artur Nitz
Delegado-Geral da Polícia Civil

Aldo Pinheiro D'Ávila
Secretário de Estado da Segurança Pública e.e.